



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001 e disposições da Lei Municipal nº 1.358/2011.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 535/2022, de 13/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 20 (vinte) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 01/08/2022 e se finda em 20/08/2022, com retorno às atividades no dia 22/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO	DIO EM
EDIÇÃO	1009 DATA 21/07/2022